



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL  
SILVIO CAMELO  
PARTIDO VERDE-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 442/2026  
Data: 17/03/2026 - Horário: 11:40  
Legislativo

PROJETO DE LEI N° DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO,  
DEPUTADO VINICIUS CANSANÇÃO  
FILHO, PARA A RODOVIA AL 201, QUE  
INTERLIGA OS MUNICÍPIOS ALAGOANOS  
DE CAMPESTRE A JACUIPE.

**Art.1º** - Fica denominado de DEPUTADO VINICIUS CANSANÇÃO FILHO, a Rodovia AL 201. Rodovia que interliga os municípios alagoanos de Campestre a Jacuípe.

**Art.2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS. MACEIÓ, 17 DE MARÇO DE 2026.

SILVIO CAMELO  
Deputado Estadual  
Partido Verde-PV



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL  
SILVIO CAMELO  
PARTIDO VERDE-PV

## JUSTIFICATIVA

Considerando a trajetória do Deputado Vinícius Cansanção Filho (Pilar, Alagoas, nasceu em 23 de agosto de 1935 – 7 de março de 2025) foi advogado, empresário e político brasileiro, com forte atuação na política de Alagoas com participação relevante na política nacional, especialmente na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte de 1988. Ao longo de sua vida pública exerceu cargos no Executivo municipal, no Legislativo federal e também no governo estadual de Alagoas.

Foi eleito vice-prefeito de Maceió (1961–1964) pelo Partido Social Democrático (PSD), período em que começou a ganhar destaque na política alagoana. Posteriormente, assumiu a Prefeitura de Maceió, exercendo o cargo de 1964 a 1966, experiência administrativa que consolidou sua projeção política no estado. Durante esse período desenvolveu ações administrativas voltadas para a infraestrutura urbana e para o desenvolvimento da capital alagoana.

Em 1966, foi eleito suplente de deputado federal por Alagoas pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), legenda que representava a oposição durante o período do regime militar. Assumiu o mandato na Câmara dos Deputados em 1971, passando a integrar o Congresso Nacional e consolidando sua carreira parlamentar.

Ao longo de sua trajetória no Legislativo federal, exerceu três mandatos como deputado federal, destacando-se principalmente pela atuação em áreas relacionadas ao desenvolvimento regional e à agricultura. Durante sua atuação parlamentar, participou de importantes comissões da Câmara dos Deputados, entre elas: Comissão do Vale do São Francisco, Comissão do Polígono das Secas, Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, Comissão de Agricultura e Política Rural.

Em 1977, chegou a exercer a presidência da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara, atuando em debates relacionados ao desenvolvimento agrícola e às políticas públicas voltadas ao Nordeste brasileiro. Também representou o Congresso brasileiro em missões internacionais, incluindo uma visita oficial à Alemanha Ocidental, onde participou de intercâmbios sobre políticas agrícolas e desenvolvimento rural.

Nas eleições de 1986, Vinícius Cansanção Filho voltou a disputar mandato parlamentar e foi eleito deputado federal constituinte, integrando a Assembléia Nacional Constituinte responsável pela elaboração da Constituição Federal de 1988.

Atuou como secretário de Estado de Alagoas, em 1981, durante o governo de Divaldo Suruagy, foi nomeado Secretário do Trabalho do Estado de Alagoas, cargo que ocupou até 1982. Na secretaria, sua ação esteve voltada para políticas relacionadas ao mercado de trabalho e ao desenvolvimento social do estado.

Em 7 de março de 2025, aos 89 anos, ocorreu o falecimento do Deputado Vinícius Cansanção Filho, deixando uma longa trajetória na política de Alagoas e participação relevante na história institucional do Brasil,

especialmente pela atuação parlamentar e pela participação na Constituinte de 1988.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS. MACEIÓ, 17 DE MARÇO DE 2026.



SILVIO CAMELO  
Deputado Estadual  
Partido Verde-PV